



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

EDITAL Nº 001/2025

EDITAL DE LEILÃO

Regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, além das demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

Tipo de julgamento: **Maior lance**

Objeto: **ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS/RS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 14.133/2021, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**

DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Período de recebimento dos lances de Das 10h do dia 05 de fevereiro de 2025 até às 10h do dia 06 de março de 2025, por meio dos site (www.pagliarinileiloes.com.br) e Superbid Exchange (www.superbid.net).
Art. 55 - Lei Federal n. 14.133/2021.

Sessão de Disputa de Preços (lances) A partir da 10 horas do dia 06 de março de 2025, através das plataformas (www.pagliarinileiloes.com.br) e (www.superbid.net).

Local Os procedimentos para acesso ao Leilão estão disponíveis na página inicial do site (www.pagliarinileiloes.com.br) e (www.superbid.net).



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

Caso os interessados tenham alguma dúvida quanto a este certame, solicita-se que entrem em **contato por meio dos telefones 54-99278 5494 e 54-99278-5472, com a Secretaria Municipal de Administração do Município de Quatro Irmãos/RS.**

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Isidoro Eisenberg, nº s/n, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.994/0001-14, neste ato representado pelo (a) **Sr. João Paulo Balbinot**, Prefeito Municipal, torna público, através do **Leiloeiro Oficial, Sr. Marciano Mauro Pagliarini inscrito no CPF sob nº 021.563.329-67, JUCISRS 349**, realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de leilão público oficial on-line, devidamente assessorado pelo Leiloeiro Oficial, contratado para vendas de ativos considerados inservíveis, conforme **Contrato nº 105/2024**.

1.2. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor e extrato do ato convocatório e de seus anexos em local de ampla circulação de pessoas na sede da Administração, no Diário Oficial dos Município, no site do município (<https://www.quatroirmaos.rs.gov.br>), em jornal de grande circulação diária, **no site (www.pagliarinileiloes.com.br) e da Superbid Exchange (www.superbid.net).**

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos, o interessado não poderá ser menor de 18 (dezoito) anos.

2.2. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.



3. DOS BENS E DA VISITAÇÃO

3.1. Os bens apregoados estão relacionados no Anexo I, Termo de Referência do Edital e serão vendidos no estado de conservação em que se encontram e sem garantia, reservando-se ao Município de Quatro Irmãos/RS, o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do servidor municipal designado.

3.2. As fotos divulgadas nas plataformas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

3.3. Ao participar do certame, o interessado declara ter pleno conhecimento do presente edital, sendo de sua responsabilidade a vistoria prévia dos lotes, isentando o Município de Quatro Irmãos/RS e do Leiloeiro Oficial e a Superbid Exchange por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3.4. Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apregoados nos **dia 05 do mês de março do ano de 2025, das 08:00 até às 17:30h.**

3.5. Os interessados deverão entrar em contato com o responsável **Sr. Vantuir Frois** para agendamento de visitação no Município de Quatro Irmãos/RS, pelo **telefone 54-99388-6634**, **e-mail: almo@quatroirmaos.rs.gov.br**, com **antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.**

3.6. Caberá exclusivamente ao interessado a responsabilidade de conferir quaisquer informações disponibilizadas na descrição do imóvel, principalmente quando houver a informação de que as mesmas se referem a dados extraídos de laudos de avaliação realizados por empresas terceirizadas, considerando que estas informações não constam na matrícula do imóvel, não podendo, portanto, arguir qualquer responsabilização ao Município de Quatro Irmãos/RS, por eventual omissão nas informações descritas.

3.7. O arrematante adquire os bens no estado de conservação em que se encontram e declara ter pleno conhecimento de suas instalações, características e localização, nada tendo a reclamar a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade por eventual regularização que se fizer necessária. Eventual mapa de localização disponibilizado na descrição do item, pode não refletir o local exato do imóvel, cabendo aos interessados a confirmação da localização pessoalmente. Não serão aceitas reclamações referentes a divergências entre o mapa



e a localização real dos bens.

3.8. É de responsabilidade do proponente visitar os locais indicados nesta licitação e obter todas as informações que achar necessárias.

3.9. O arrematante deverá se cientificar previamente das restrições impostas aos móveis pelas legislações municipal, estadual e federal, no tocante ao uso do solo ou zoneamento, preservação ambiental, saneamento, situação enfiteutica, servidões de qualquer natureza e, ainda, das obrigações decorrentes das convenções e especificações de condomínio ou imposições dos loteamentos, quando for o caso, as quais estará obrigado a respeitar em decorrência da arrematação, não sendo o Município de Quatro Irmãos/RS responsável por qualquer levantamento ou providências neste sentido.

3.10. Os bens serão vendidos na situação fiscal em que se encontram perante os órgãos públicos, sendo obrigação do arrematante promover as regularizações de qualquer natureza que se fizerem necessárias e cumprir, sob suas exclusivas expensas, todas as exigências de Cartórios ou de Repartições Públicas, inclusive previdenciárias, que tenham por objeto a regularização dos imóveis.

3.11. O Município de Quatro Irmãos/RS é responsável pela evicção de direito com relação aos imóveis a serem apregoados.

3.12. É de responsabilidade dos interessados em arrematar os bens leiloados a obtenção das certidões em nome do Município de Quatro Irmãos/RS e da situação dos bens junto aos órgãos públicos competentes.

4. DOS LANCES

4.1. Os lances poderão ser ofertados através dos **portais eletrônicos** www.pagliarinileiloes.com.br e www.superbid.net.

4.2. Para participação online, o interessado deverá se cadastrar no site www.superbid.net para ser habilitado previamente (até 24 horas antes do leilão). Na data do Leilão, receberá propostas financeiras em forma de lance dos interessados em participar da presente licitação, a qual se processará nos termos deste edital, em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.461/2023.

4.3. Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis, não será aceito em nenhuma hipótese



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

a desistência do arrematante quanto ao lote arrematado. Somente será aceita desistência por parte do arrematante, nos casos de nulidades previstas em lei.

4.4. O usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

4.5. O usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

4.6. Caso algum lance seja recebido nos **03 (três) últimos minutos** do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a **03 (três) minutos** do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos **últimos 03 (três) minutos**, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

4.7. O Leiloeiro Oficial encarregado do Leilão poderá, no interesse do Município de Quatro Irmãos/RS, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no item anterior.

4.8. O preço mínimo de venda do bem ou preço de reserva é o valor mínimo estipulado pelo Município de Quatro Irmãos/RS para a venda do bem.

4.8.1. O valor atribuído para o lance inicial exibido na plataforma (“valor inicial do leilão” ou “valor de abertura”) é o preço mínimo de venda do bem (“valor reservado” ou “preço de reserva”).

4.9. O usuário poderá programar **lances automáticos**, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor.

4.9.1. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

4.10. O Leiloeiro Oficial e a Superbid Exchange, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital.

4.11. Para a venda de bens imóveis, será concedido direito de preferência ao interessado/licitante que, submetendo-se a todas as regras do presente edital, comprove a ocupação do imóvel.

4.11.1. Para exercer o direito de preferência, o interessado/licitante, deverá manifestar sua intenção de referência imediatamente ao final do encerramento do lote, através do e-mail



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

adm@quatroirmaos.rs.gov.br, pelo período de 30 minutos.

4.11.2. Ao manifestar intenção de preferência o interessado aceita o valor ofertado pelo arrematante comprador classificado em primeiro lugar, sendo que deverá mantê-lo, ou seja, deverá pagar pelo bem o valor indicado no último lance, assim que fechado.

4.11.3. Manifestado a intenção de preferência, o interessado deverá no prazo de 24 horas apresentar documentos comprobatórios da ocupação do imóvel, sob pena de decair seu direito.

4.12. O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento das plataformas.

4.13. O Leiloeiro Oficial e a Superbid Exchange não serão responsáveis por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

4.14. O Leiloeiro Oficial e a Superbid Exchange não garantem o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.

4.15. O Leiloeiro Oficial e a Superbid Exchange poderão, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis nelas.

5. DOS RECURSOS

5.1. Caberá recurso, no **prazo de 3 (três) dias úteis**, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação.

5.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

5.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 5.1. do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

da ata de habilitação ou inabilitação;

b) a apreciação dar-se-á em fase única.

5.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento dos autos.

5.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

5.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

5.7. O recurso e as contrarrazões de recurso deverão ser realizados exclusivamente por meio eletrônico do Município de Quatro Irmãos/RS, Através do endereço eletrônico: (adm@quatroirmaos.rs.gov.br).

5.8. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento às interessadas, através de publicação no Portal da Transparência do Município de Quatro Irmãos/RS.

5.9. Não serão considerados os recursos interpostos após os respectivos prazos legais.

5.10. Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, a licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

5.11. O acompanhamento dos resultados, recursos e atos pertinentes a este Edital poderão ser consultados solicitado através do e-mail e telefone do Município de Quatro Irmãos/RS.

6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

6.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados à Comissão de Leilão em **até 3 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

6.2. Os pedidos de esclarecimento, providências ou impugnações ao edital deverão ser encaminhados por meio eletrônico: adm@quatroirmaos.rs.gov.br ou protocoladas junto ao setor responsável do município.

6.2.1. Não serão aceitas impugnações/pedido de esclarecimentos encaminhados via e-mail.

6.3. O horário limite para recebimento das impugnações é **às 23h59min**.



6.4. Acolhida a impugnação que implique na alteração do Edital, capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame, quando será novamente publicado pelos mesmos meios inicialmente divulgados.

6.5. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar deste leilão até o trânsito em julgado pertinente à decisão.

6.6. Em qualquer ocasião antecedente à data de entrega das propostas, o leiloeiro poderá, por iniciativa própria ou em consequência de manifestação ou solicitação de esclarecimento das licitantes, realizar modificações nos termos do edital que não influenciem na elaboração das propostas de preços.

6.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas através do Portal da Transparência do Município e vincularão os participantes e a administração.

7. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

7.1. O leilão não exigirá registro cadastral prévio, não terá fase de habilitação e deverá ser homologado assim que concluída a fase de lances, superada a fase recursal e efetivado o pagamento pelo licitante vencedor, na forma definida no edital.

7.2. Exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

7.3. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

7.4. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

7.5. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

7.6. O Município de Quatro Irmãos/RS, através de seu representante, se reserva no direito de



revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

8.1. Ficam a encargo do arrematante, as desocupações do imóvel, reformas que ocasionem alteração nas quantidades ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso.

8.2. Eventuais débitos que recaiam sobre o imóvel devem ser levantados e quitados exclusivamente pelo adquirente.

8.3 Para efetuar a retirada do(s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Quatro Irmãos/RS, cujo contato será oportunamente informado.

8.4. Demais obrigações devem ser observadas junto ao Anexo I, Termo de Referência do Edital.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

9.1. Fornecer à licitante todas as informações relacionadas com o objeto do presente Edital.

9.2. Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora.

9.3. Com exceção do que dispõe o art. 4º da Lei Federal nº 13.709/18, que trata da proteção dos dados pessoais, a CONTRATANTE se obriga a dar ciência prévia à CONTRATADA quando fizer uso dos dados privados, sempre zelando pelos princípios da minimização da coleta, necessidade de exposição específica da finalidade, sem prejuízo da mera correção dos dados.

9.4. Fica vedado o tratamento de dados pessoais sensíveis por parte da CONTRATANTE com objetivo de obter vantagem econômica de qualquer espécie, com exceção daquelas hipóteses previstas no parágrafo 4º do art. 11 da Lei Federal nº 13.709/18.

9.5. A CONTRATANTE se compromete a zelar pelo tratamento dos dados pessoais dos titulares, pessoas naturais vinculadas à CONTRATANTE, sem prejuízo de qualquer responsabilidade, admitindo-se o tratamento nas hipóteses de consentimento específico e destacado por termo de compromisso e ou nas hipóteses previstas no inciso II a X do art. 7º da Lei Federal nº 13.709/18.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

PAGAMENTO – O arrematante deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação dos bens através de sua Conta Digital S4Pay em até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão.

Para tanto, o arrematante deverá acessar a seção “Minhas Compras” do SUPERBID EXCHANGE, clicar no botão “Continuar para Pagamento” e selecionar, na tela seguinte, a Forma de Pagamento de sua preferência (Utilizar Saldo S4Pay, Boleto Bancário, Transferência Bancária ou Cartão de Crédito, conforme disponível).

O arrematante poderá utilizar saldo previamente disponível em sua Conta Digital S4Pay para pagar os valores devidos pela arrematação. Caso o saldo na Conta Digital S4Pay seja insuficiente para pagamento dos valores devidos pela arrematação, o arrematante deverá complementá-lo pagando um Boleto Bancário no valor da diferença.

Não será aceito pagamento via depósito bancário em espécie ou cheque ou via PIX.

Não é necessário o envio dos boletos bancários para comprovação dos pagamentos efetuados.

A liberação do bem ficará condicionada à confirmação dos referidos valores, na conta Bancária do Município de Quatro Irmãos/RS, está a ser indicada na ficha cadastral juntamente ao LEILOEIRO OFICIAL.

Não será permitido pagamento com transferências de terceiros.

A Nota de venda em leilão será emitida em nome do arrematante ou da empresa da qual é proprietário, mediante apresentação de Contrato Social. Não será permitida a emissão da nota fiscal em nome de terceiro estranho ao ato de arrematação.

As retiradas das notas de vendas em leilão deverão ser entregues pelo Leiloeiro enviada via e-mail ao arrematante comprador. Os Documentos de Transferência deverão ser retirados juntos a Secretaria de Administração, junto a prefeitura municipal, Centro, nesta cidade de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, em dias úteis, de segunda à sexta-feira.

Somente após o pagamento do valor total do bem arrematado, o arrematante estará autorizado a retirar os bens.

O arrematante deverá transferir junto ao DETRAN o BEM arrematado (quando for o caso), para sua propriedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de sua retirada, conforme prescreve o art. 123, I e § 1º, da Lei nº 9.503/1997, sob pena de o mesmo ser recolhido pela autoridade competente.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento gráfico que identifique o BEM como pertencente à Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos/RS, após a concretização da alienação.

É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o BEM antes do pagamento e da transferência do mesmo.

ICMS - O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo (s) arrematante (s), o (s) qual (is) deverá (ão) apresentar ao Município de Quatro Irmãos/RS a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado.

RETIRADA - Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados.

DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DOS BENS

A retirada do bem arrematado por terceiros, só será permitida mediante apresentação de autorização por escrito, do arrematante, devidamente assinada e com firma reconhecida.

O arrematante assumirá o risco no carregamento e transporte dos bens arrematados, bem como as despesas decorrentes da sua retirada e também de verificar a necessidade de óleo combustível dos veículos, e demais equipamentos e materiais para fazê-lo.

A retirada do BEM arrematado poderá ser feita nos seguintes horários: de segunda a sexta feira das **08:00** horas às **17:00** horas, em dias úteis, não sendo aceitas reclamações posteriores a arrematação referente ao valor da arrematação ou estado do bem, mediante agendamento com o Responsável no telefone 54-99278-5494 da Prefeitura de Quatro Irmãos/RS.

A entrega do BEM será efetuada acompanhado do documento de transferência, devidamente preenchido e assinado (quando for o caso).

As despesas provenientes da transferência do BEM leilado serão suportadas pelo respectivo arrematante

DO JULGAMENTO

A licitação será julgada pelo critério de “**MAIOR LANCE**”, observando-se os preços mínimos de arrematação dos BENS, conforme estabelecido no item “02” deste edital.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto somente serão prestados quando solicitados por escrito, cito a Rua Isidoro Eisenberg, centro, CEP 99.720-000 em Quatro Irmãos/RS ou no e-



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

mails adm@quatroirmaos.rs.gov.br, até o último minuto de horário de expediente (das 08:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis).

O presente edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos/RS, no endereço acima mencionado, no período das 08:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis, no site www.superbid.net e www.pagliarinileiloes.com.br ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail adm@quatroirmaos.rs.gov.br.

Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e o valor devido ao LEILOEIRO OFICIAL, no prazo acima estipulado (03 dias úteis), **a arrematação ficará cancelada**. Nesta hipótese, deverá o arrematante pagar o valor devido ao LEILOEIRO OFICIAL de (5% - cinco por cento) e o valor correspondente a 20% (quinze por cento) do lance ofertado, como cláusula penal pelo inadimplemento, destinada ao Município de Quatro Irmãos/RS, respondendo também por despesas administrativas e/ou judiciais, inclusive honorários advocatícios, estes desde já estabelecidos no percentual de 25% (vinte por cento) sobre os valores que forem objeto de exigência administrativa ou judicial, além de eventuais perdas e danos que seu inadimplemento ocasionar. **Ocorrendo o inadimplemento, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.**

O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no SUPERBID EXCHANGE, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

Fica reservado ao Comitente deste Município de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, não liberar os bens por preços inferiores ao da avaliação.

No ato da arrematação, o comprador aceitará todas as condições para aquisição, constantes no presente regulamento e não poderá alegar desconhecimento das condições previstas neste edital, o qual foi amplamente distribuído e lido no início do leilão.

O Comitente deste Município de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul entregará os bens com a sua documentação, IPVA, multas, seguro obrigatório e taxas em dia. Outras despesas de transferências, IPVA, taxas e outras vencidas após a data do leilão, correrão por conta do arrematante.

A documentação necessária à transferência de propriedade do veículo será encaminhada e providenciada junto ao DETRAN pelo Comitente, todas as despesas necessárias ficarão sob responsabilidade do arrematante.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

A participação do licitante nos lances implica a aceitação incondicional de todas as normas e regulamentos deste Leilão, obrigando-se o arrematante a acatar de forma definitiva e irrecorrível às condições aqui estabelecidas neste edital.

De acordo com a legislação em vigor, o veículo sinistrado está sujeito a vistoria pelos órgãos competentes (INMETRO/DFRV), cujas despesas correrão por conta do arrematante.

No decorrer do evento, o leiloeiro não poderá alterar as normas e condições previstas neste edital.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas antes da realização do leilão, pois não serão aceitas reclamações posteriores. Os casos omissos no presente edital, serão resolvidos nos termos da legislação vigente.

Poderão até o dia do leilão, ser retirados alguns lotes, ficando a critério do Comitente deste Município de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul e do Leiloeiro Oficial.

Este Município de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul se reserva o direito de revogar ou anular o Leilão, nos casos previstos em Lei, sem que caiba qualquer indenização por parte do Licitador.

Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores deste Município de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte dos licitantes. Qualquer informação ou esclarecimento deverá ser solicitado por escrito através do endereço constante no preâmbulo deste edital ou encaminhadas através do e-mail adm@quatroirmaos.rs.gov.br.

DO FORO:

O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Erechim – Estado do Rio Grande do Sul.

14. DOS ANEXOS

14.1. Fazem parte do presente Edital:

a) Anexo I – Relação dos itens, Termo de Referência do Edital;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

b) Anexo II – Minuta da Carta de Arrematação.

Quatro Irmãos/RS, 04 de fevereiro de 2025.

João Paulo Balbinot
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

1.1.DESCRICÃO DETALHADA DOS ITENS:

LOTE	VALOR MÍNIMO PARA VENDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	32.000,00	CHEVROLET SPIN 1.8L MT LTZ ANO: 2018/2018 PLACA FINAL 1 (RS)	MARCA: CHEVROLET MODELO: SPIN 1.8L MT LTZ PLACA FINAL: 1 (RS) ANO FAB/MODELO: 2018/2018 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 284468 COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: BRANCA PORTAS: 05 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: ELÉTRICOS RODAS: LIGA LEVE BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: SIM CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: REGULAR PNEUS: REGULARES AIR BAG: SIM ABS: SIM SENSOR DE RÉ: NÃO OBSERVAÇÕES: PARABRISA: RISCOS CAPÔ: PIQUES DE PEDRA PARACHOQUE DIANTEIRO:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

			PIQUES DE PEDRA/RISCOS FAROL DE MILHA DIREITO: QUEBRADO PARALAMA DIANTEIRO DIREITO: PIQUES DE PEDRA PORTA DIANTEIRO DIREITO: PIQUES DE PEDRA PORTA TRASEIRO DIREITO: PIQUES DE PEDRA LATERAL TRASEIRO DIREITO: ENFERRUJADA RODA DIANTEIRO DIREITO: RISCOS RODA TRASEIRO DIREITO: RISCOS LANTERNA TRASEIRO ESQUERDO: FOSCA VIDRO TRASEIRO: RISCOS PARACHOQUE TRASEIRO: PINTURA DESCASCANDO/RISCOS/RAL ADO LATERAL TRASEIRO ESQUERDO: AMASSADA/RISCOS PORTA TRASEIRO ESQUERDO: AMASSADA/PIQUES DE PEDRA PORTA DIANTEIRO ESQUERDO: AMASSADA/PIQUES DE PEDRA/RISCOS RETROVISOR ESQUERDO: PIQUES DE PEDRA PARALAMA DIANTEIRO ESQUERDO: RISCOS PNEU TRASEIRO ESQUERDO: RISCOS RODA DIANTEIRO ESQUERDA: RISCOS BANCO DIANTEIRO DIREITO: FURADO BANCO DIANTEIRO ESQUERDO: DESGASTADO BANCO TRASEIRO: SUJO CAIXA DE AR ESQUERDA: AMASSADA
--	--	--	---



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

			VEÍCULO EM FUNCIONAMENTO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS CONTÉM PONTOS DE FERRUGEM CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Além do valor do lote, o comprador deverá pagar 5% (cinco por cento) a mais em relação a título de comissão do Leiloeiro.
2	19.500,00	CHEVROLET SPIN 1.8L MT LTZ ANO: 2014/2015 PLACA FINAL 5 (RS)	MARCA: CHEVROLET MODELO: SPIN 1.8L MT LTZ PLACA FINAL: 5 (RS) ANO FAB/MODELO: 2014/2015 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 246894



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

			COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: PRATA PORTAS: 05 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: ELÉTRICOS RODAS: LIGA LEVE BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: SIM CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: REGULAR PNEUS: REGULARES AIR BAG: SIM ABS: SIM SENSOR DE RÉ: NÃO OBSERVAÇÕES: GRADE: PIQUES DE PEDRA CAPÔ: PIQUES DE PEDRA/AMASSADO PARACHOQUE DIANTEIRO: PIQUES DE PEDRA/AMASSADO/RISCOS FAROL ESQUERDO: PIQUES DE PEDRA FAROL DE MILHA ESQUERDO: PIQUES DE PEDRA FAROL DE MILHA DIREITO: PIQUES DE PEDRA LANTERNA DIANTEIRO ESQUERDO: PIQUES DE PEDRA FAROL DIREITO: PIQUES DE PEDRA LANTERNA DIANTEIRO DIREITO: PIQUES DE PEDRA RETROVISOR DIREITO: RISCOS PORTA DIANTEIRO DIREITO:
--	--	--	---



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

			RISCOS PORTA TRASEIRO DIREITO: AVARIADA/RISCOS LATERAL TRASEIRO DIREITO: ENFERRUJADA RODA DIANTEIRO DIREITO: RISCOS RODA TRASEIRO DIREITO: RISCOS PARACHOQUE TRASEIRO: RISCOS/TRINCADO/AMASSA DO LATERAL TRASEIRO ESQUERDO: ENFERRUJADA/PINTURA DESCASCANDO PORTA TRASEIRO ESQUERDO: AVARIADA/PIQUES DE PEDRA PORTA DIANTEIRO ESQUERDO: PIQUES DE PEDRA/ENFERRUJADA RETROVISOR ESQUERDO: RISCOS RODA DIANTEIRO ESQUERDA: RISCOS RODA TRASEIRO ESQUERDA: RISCOS BANCO DIANTEIRO DIREITO: SUJO BANCO DIANTEIRO ESQUERDO: SUJO BANCO TRASEIRO: SUJO FORRAÇÃO DA PORTA TRASEIRO ESQUERDO: RASGADA CAIXA DE AR: AMASSADA/OXIDADA VEÍCULO EM FUNCIONAMENTO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS
--	--	--	---



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

			CONTÉM PONTOS DE FERRUGEM CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Além do valor do lote, o comprador deverá pagar 5% (cinco por cento) a mais em relação a título de comissão do Leiloeiro.
3	19.500,00	CHEVROLET SPIN 1.8L MT LTZ ANO: 2014/2015 PLACA FINAL 3 (RS)	MARCA: CHEVROLET MODELO: SPIN 1.8L MT LTZ PLACA FINAL: 3 (RS) ANO FAB/MODELO: 2014/2015 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 329050 COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: CINZA PORTAS: 04 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

			VIDROS: ELÉTRICOS RODAS: LIGA LEVE BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: SIM CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: REGULAR PNEUS: RUINS AIR BAG: SIM ABS: SIM OBSERVAÇÕES: GRADE: PIQUES DE PEDRA PARABRISA: RISCOS/TRINCADO CAPÔ: PIQUES DE PEDRA/AMASSADO PARACHOQUE DIANTEIRO: QUEBRADO/PIQUES DE PEDRA/RISCOS FAROL ESQUERDO: QUEBRADO PARALAMA DIANTEIRO DIREITO: AMASSADO/RISCOS RETROVISOR DIREITO: RISCOS PORTA DIANTEIRO DIREITO: RISCOS PORTA TRASEIRO DIREITO: RISCOS CAPÔ TRASEIRO: PINTURA DESCASCANDO/TRINCADO/ QUEBRADO VIDRO TRASEIRO: RISCOS PARACHOQUE TRASEIRO: RISCOS/PINTURA DESCASCANDO/DESLOCAD O PORTA TRASEIRO ESQUERDO: AVARIADA PORTA DIANTEIRO ESQUERDO: RISCOS RETROVISOR ESQUERDO: PIQUES DE PEDRA
--	--	--	---



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

		PARALAMA DIANTEIRO ESQUERDO: ENFERRUJADO BANCO DIANTEIRO DIREITO: SUJO BANCO DIANTEIRO ESQUERDO: SUJO BANCO TRASEIRO: SUJO FORRAÇÃO DA PORTA TRASEIRO ESQUERDO: RALADA VOLANTE: DESGASTADO CAIXA DE AR: AMASSADA/ENFERRUJADA VEÍCULO EM FUNCIONAMENTO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS CONTÉM PONTOS DE FERRUGEM CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da
--	--	---



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

			transferência do veículo. Além do valor do lote, o comprador deverá pagar 5% (cinco por cento) a mais em relação a título de comissão do Leiloeiro.
4	3.500,00	FIAT UNO MILLE FIRE ANO: 2002/2003 PLACA FINAL 8 (RS)	MARCA: FIAT MODELO: UNO MILLE FIRE PLACA FINAL: 8 (RS) ANO FAB/MODELO: 2002/2003 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 253372 COMBUSTÍVEL: GASOLINA COR: BRANCA PORTAS: 05 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: MECÂNICA AR CONDICIONADO: NÃO VIDROS: MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: NÃO CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: RUIM/FOSCA LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: RUIM PNEUS: RUINS AIR BAG: NÃO ABS: SIM OBSERVAÇÕES: GRADE: FALTA PARABRISA: RISCOS CAPÔ: AMASSADO/PINTURA DESCASCANDO/RISCOS PARALAMA DIANTEIRO DIREITO: RISCOS RETROVISOR DIREITO: QUEBRADO PORTA DIANTEIRO DIREITO: RISCOS PORTA TRASEIRO DIREITO: RISCOS



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

			LATERAL TRASEIRO DIREITO: AMASSADA/RISCOS/ENFERRUJADA LANTERNA TRASEIRO DIREITO: QUEBRADA CAPÔ TRASEIRO: ENFERRUJADO/AMASSADO VIDRO TRASEIRO: RISCOS PARACHOQUE TRASEIRO: TRINCADO LATERAL TRASEIRO ESQUERDO: RISCOS PORTA TRASEIRO ESQUERDO: RISCOS PORTA DIANTEIRO ESQUERDO: RISCOS PARALAMA DIANTEIRO ESQUERDO: AMASSADO TETO: AMASSADO BANCO DIANTEIRO ESQUERDO: QUEBRADO CAPÔ TRASEIRO: NÃO ABRE TAMPÃO TRASEIRO: FALTA VOLANTE: DESGASTADO CHASSI: NÃO VISUALIZADO (REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE COMPRADOR) PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS CONTÉM PONTOS DE FERRUGEM CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios,
--	--	--	---



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

			componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Além do valor do lote, o comprador deverá pagar 5% (cinco por cento) a mais em relação a título de comissão do Leiloeiro.
5	42.000,00	FIAT STRADA ENDURANCE CD ANO: 2021/2021 PLACA FINAL 4 (RS)	MARCA: FIAT MODELO: STRADA ENDURANCE CD PLACA FINAL: 4 (RS) ANO FAB/MODELO: 2021/2021 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 93192 COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: BRANCA PORTAS: 04 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: COURO APARELHO DE SOM: SIM CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO/AVARIADO PINTURA: REGULAR LATARIA: RUIM



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

			TAPEÇARIA: REGULAR PNEUS: REGULARES AIR BAG: SIM ABS: SIM OBSERVAÇÕES: PARABRISA: TRINCADO CAPÔ: PIQUES DE PEDRA/AMASSADO PORTA DIANTEIRO DIREITO: AMASSADA LATERAL TRASEIRO DIREITO: AMASSADA LANTERNA TRASEIRO DIREITO: QUEBRADA CAPÔ TRASEIRO: AMASSADO PARACHOQUE TRASEIRO: AVARIADO LATERAL TRASEIRO ESQUERDO: AMASSADA PORTA DIANTEIRO ESQUERDO: RISCOS TETO: AMASSADO BANCO DIANTEIRO DIREITO: AVARIADO BANCO DIANTEIRO ESQUERDO: RASGADO MOTOR: FUNCIONANDO COM AVARIAS MAÇANETAS DIANTEIRAS: AVARIADAS CAIXAS DE AR: AMASSADAS/OXIDADAS PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM
--	--	--	--



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

			DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Além do valor do lote, o comprador deverá pagar 5% (cinco por cento) a mais em relação a título de comissão do Leiloeiro.
6	10.000,00	VOLKSWAGEN KOMBI ESCOLAR ANO: 2011/2011 PLACA FINAL 0 (RS)	MARCA: VOLKSWAGEN MODELO: KOMBI ESCOLAR PLACA FINAL: 0 (RS) ANO FAB/MODELO: 2011/2011 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: NÃO VISUALIZADA COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: BRANCA PORTAS: 03 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL/AVARIADO DIREÇÃO: MECÂNICA AR CONDICIONADO: NÃO VIDROS: MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: COURO APARELHO DE SOM: NÃO



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

			CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO PINTURA: RUIM LATARIA: RUIM TAPEÇARIA: RUIM PNEUS: REGULARES AIR BAG: NÃO ABS: NÃO TETO SOLAR: NÃO SENSOR DE RÉ: NÃO OBSERVAÇÕES: PARABRISA: RISCOS CAPÔ: PIQUES DE PEDRA/ENFERRUJADO/RISCOS/AMASSADO PARACHOQUE DIANTEIRO: PIQUES DE PEDRA/ENFERRUJADO FAROL ESQUERDO: AVARIADO LANTERNA DIANTEIRO ESQUERDO: QUEBRADA PARALAMA DIANTEIRO DIREITO: CORROSÃO PORTA DIANTEIRO DIREITO: AVARIADA PORTA TRASEIRO DIREITO: AVARIADA/AMASSADA LATERAL TRASEIRO DIREITO: AMASSADA/ENFERRUJADA/CORROSÃO CAPÔ TRASEIRO: PINTURA DESCASCANDO/ENFERRUJADO/RISCOS PARACHOQUE TRASEIRO: AMASSADO/TRINCADO/ENFERRUJADO LATERAL TRASEIRO ESQUERDO: RISCOS/AMASSADA/ENFERRUJADA PORTA DIANTEIRO ESQUERDO: AVARIADA PARALAMA DIANTEIRO ESQUERDO: CORROSÃO
--	--	--	---



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

		BANCO DIANTEIRO DIREITO: RASGADO BANCO DIANTEIRO ESQUERDO: RASGADO FORRAÇÃO DAS PORTAS DIANTEIRAS DIREITA E ESQUERDA: AVARIADAS FORRAÇÃO DA PORTA TRASEIRO DIREITA: FALTA BATERIA: FALTA ESTRUTURA: APRESENTA SOLDAS VOLANTE: DESGASTADO VEÍCULO NÃO FUNCIONA BANCOS TRASEIROS: FALTAM APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS CONTÉM PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo
--	--	--



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

			com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Além do valor do lote, o comprador deverá pagar 5% (cinco por cento) a mais em relação a título de comissão do Leiloeiro.
7	45.000,00	IVECO CITYCLASS 70C17 ANO: 2015/2016 PLACA FINAL 6 (RS)	MARCA: IVECO MODELO: CITYCLASS 70C17 ANO FAB/MODELO: 2015/2016 PLACA FINAL: 6 (RS) DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 145996 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: AMARELA PORTAS: 01 TIPO: URBANO ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL EIXOS: 02 BANCOS: COURO LOTAÇÃO MÁXIMA: 30 CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: REGULAR PNEUS: 06 RUINS OBSERVAÇÕES: PARABRISA: RISCOS PARACHOQUE DIANTEIRO: AVARIADO LATERAL DIREITA: RISCOS LANTERNA TRASEIRA DIREITA: QUEBRADA PARACHOQUE TRASEIRO: AVARIADO PARTE TRASEIRA: RALADA LATERAL ESQUERDA: AMASSADA PAINEL DE INSTRUMENTOS: SUJO BANCOS: RASGADOS



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

			BATERIA: FALTA ESPELHOS FRONTAIS: QUEBRADOS ESPELHO DA LATERAL DIREITA: QUEBRADO VEÍCULO EM FUNCIONAMENTO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONTÉM RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Além do valor do lote, o comprador deverá pagar 5% (cinco por cento) a mais em relação a título de comissão do Leiloeiro.
8		MERCEDES-BENZ	MARCA: MERCEDES-BENZ



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

	40.000,00	OF1722NEOBUS SROD ANO: 2006/2007 PLACA FINAL 9 (RS)	MODELO: OF1722NEOBUS SROD ANO FAB/MODELO: 2006/2007 PLACA FINAL: 9 (RS) DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 395308 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA PORTAS: 01 TIPO: RODOVIÁRIO ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL EIXOS: 02 BANCOS: TECIDO QUANTIDADE DE BANCOS: 45 CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: REGULAR PNEUS: 06 REGULARES OBSERVAÇÕES: GRADE: RISCOS PARTE FRONTAL: TRINCADA FAROL DIREITO: AVARIADO LATERAL DIREITA: RISCOS PARACHOQUE TRASEIRO: RISCOS PARTE TRASEIRA: TRINCADA/AVARIADA LATERAL ESQUERDA: RISCOS/AMASSADA RETROVISOR ESQUERDO: AVARIADO BANCOS: RASGADOS PORTA: RALADA RETROVISORES DIREITO E ESQUERDO: PINTURA DESCASCANDO FARÓIS SUPERIORES: QUEBRADOS PODENDO FALTAR PARTES,
--	-----------	---	--



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

			PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE PODENDO APRESENTAR AMASSADOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Além do valor do lote, o comprador deverá pagar 5% (cinco por cento) a mais em relação a título de comissão do Leiloeiro.
9	110.000,00	FORD CARGO 2428 CN ANO: 2011/2012 PLACA FINAL 8 (RS)	MARCA: FORD MODELO: CARGO 2428 CN ANO FAB/MODELO: 2011/2012 PLACA FINAL: 8 (RS) KM ACIMA DE: 187042 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA PORTAS: 02 ACESSÓRIOS:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

			CÂMBIO: MANUAL EIXOS: 03 TRAÇÃO: 6x2 CARROCERIA: CAÇAMBA 1º CARDAN: SIM 1º DIFERENCIAL: SIM TACÓGRAFO: SIM CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO BANCOS: TECIDO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: REGULAR PNEUS: 10 ESTADO DOS PNEUS: REGULARES OBSERVAÇÕES: VIDRO PARABRISA: RISCOS CAPÔ: PIQUES DE PEDRA/TRINCADO PARACHOQUE DIANTEIRO: QUEBRADO/RALADO PORTA DIREITA: AMASSADA/RISCOS LANTERNA TRASEIRA DIREITA: QUEBRADA LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA: QUEBRADA PARACHOQUE TRASEIRO: AMASSADO PORTA ESQUERDA: AMASSADA PAINEL DE INSTRUMENTOS: AVARIADO BANCOS: RASGADOS BORRACHA DO PARABRISA: AVARIADA MOTOR: APRESENTA VAZAMENTOS NAS MANGUEIRAS RESERVATÓRIO DE ÓLEO: APRESENTA VAZAMENTO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS
--	--	--	---



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

			OBRIGATÓRIAS E ESTEPE PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Além do valor do lote, o comprador deverá pagar 5% (cinco por cento) a mais em relação a título de comissão do Leiloeiro.
10	32.000,00	MERCEDES-BENZ AX0R 1933 S ANO: 2008/2009 PLACA FINAL 6 (RS)	MARCA: MERCEDES-BENZ MODELO: AX0R 1933 S ANO FAB/MODELO: 2008/2009 PLACA FINAL: 6 (RS) KM ACIMA DE: NÃO VISUALIZADA COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA PORTAS: 02 ACESSÓRIOS:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

			CÂMBIO: MANUAL EIXOS: 02 TRAÇÃO: 4x2 1º CARDAN: SIM/DESMONTADO/AVARIA DO 1º DIFERENCIAL: SIM TACÓGRAFO: SIM CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: DESMONTADO/AVARIADO/ ACOMPANHA BANCOS: TECIDO PINTURA: REGULAR/FOSCA LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: REGULAR PNEUS: 06 ESTADO DOS PNEUS: REGULARES CHASSI OXIDADO/REMARcado: NÃO QUINTA RODA: SIM OBSERVAÇÕES: GRADE: QUEBRADA VIDRO PARABRISA: QUEBRADA/RISCOS CAPÔ: PIQUES DE PEDRA PARACHOQUE DIANTEIRO: TRINCADO FAROL DIREITO: QUEBRADO FAROL ESQUERDO: QUEBRADO PORTA ESQUERDA: RISCOS BANCOS: RASGADOS BATERIA: FALTA PARALAMA TRASEIRO: DANIFICADO FORRAÇÃO DA CABINE: DANIFICADA PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE
--	--	--	--



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

			PODENDO CONTER AMASSADOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO APRESENTA RISCOS CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Além do valor do lote, o comprador deverá pagar 5% (cinco por cento) a mais em relação a título de comissão do Leiloeiro.
11	85.000,00	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA LIUGONG CLG915E	MARCA: LIUGONG MODELO: CLG915E ANO: NÃO VISUALIZADO SÉRIE: 18099260 HORÍMETRO: 4159,6 CAPACIDADE: 15000 KG IMPLEMENTOS: CONCHA PNEUS: ESTEIRA CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: POSSUI TRAÇÃO: INTEGRAL OBSERVAÇÕES:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

			APRESENTA VAZAMENTO DE DIESEL ESTRUTURA: AMASSADA MOTOR: FUNCIONA, PORÉM, NECESSITA COLOCAR ALGUNS PERIFÉRICOS PARA SEU FUNCIONAMENTO APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Além do valor do lote, o comprador deverá pagar 5% (cinco por cento) a mais em relação a título de comissão do Leiloeiro.
12	100.000,00	TRATOR DE ESTEIRA KOMATSU D41E ANO: 2002	MARCA: KOMATSU MODELO: D41E ANO: 2002 SÉRIE: B30127 HORÍMETRO: 7039 CAPACIDADE: NÃO VISUALIZADA IMPLEMENTOS: LÂMINA DIANTEIRA E RIPPER PNEUS: ESTEIRA CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: POSSUI/FUNCIONANDO TRAÇÃO: INTEGRAL OBSERVAÇÕES:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

			BANCO: AVARIA PAINEL: DANIFICADO APRESENTA RISCOS PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM, CORROSÃO E AMASSADOS CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Além do valor do lote, o comprador deverá pagar 5% (cinco por cento) a mais em relação a título de comissão do Leiloeiro.
13	88.000,00	PÁ CARREGADEIRA MAXLOADER MAX926W ANO: 2019	MARCA: MAXLOADER MODELO: MAX926W ANO: 2019 SÉRIE: 2018H07017 HORÍMETRO: 1834,2 CAPACIDADE: 2500 KG / CONCHA 1,3m³ IMPLEMENTOS: CONCHA DIANTEIRA PNEUS: 04 ESTADO DOS PNEUS: RUINS CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: POSSUI/FUNCIIONANDO TRAÇÃO: 4x4 OBSERVAÇÕES: TAMPA DO RETORNO DO ÓLEO: RACHADA DIFERENCIAL DIANTEIRO: AVARIADO PINTURA: REGULAR



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

			EQUIPAMENTO LIGADO SEM A CHAVE APRESENTA RISCOS PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM, CORROSÃO E AMASSADOS CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Além do valor do lote, o comprador deverá pagar 5% (cinco por cento) a mais em relação a título de comissão do Leiloeiro.
14	6.500,00	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120B	MARCA: CATERPILLAR MODELO: 120B ANO: NÃO VISUALIZADO SÉRIE: NÃO VISUALIZADA HORÍMETRO: 6115 CAPACIDADE: NÃO VISUALIZADA IMPLEMENTOS: LÂMINA NIVELADORA PNEUS: 04 ESTADO DOS PNEUS: RUINS CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: AVARIADO/DESMONTADO/PODENDO FALTAR PARTES E PEÇAS TRAÇÃO: 6x4 OBSERVAÇÕES: VIDRO DA PARTE ESQUERDA: QUEBRADO DUAS RODAS E DOIS PNEUS:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

			FALTAM PODENDO APRESENTAR RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Além do valor do lote, o comprador deverá pagar 5% (cinco por cento) a mais em relação a título de comissão do Leiloeiro.
15	50.000,00	REBOQUE SR RODOKINHO PRO 2E ANO: 2018/2018 PLACA FINAL 9 (RS)	MARCA: SR MODELO: RODOKINHO PRO 2E ANO/MOD: 2018/2018 PLACA FINAL: 9 (RS) DÉBITOS: NADA CONSTA COR: AMARELA TIPO: REBOQUE CAPACIDADE: 19000 ACESSÓRIOS: EIXOS: 02 QUANTIDADE DE PNEUS: 08 ESTADO DOS PNEUS: RUINS QUINTA RODA: NÃO CHASSI OXIDADO: NÃO CHASSI REMARCADO: NÃO OBSERVAÇÕES: PARACHOQUE TRASEIRO: AMASSADO LANTERNA TRASEIRA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

			DIREITA: QUEBRADO ESTRUTURA: APRESENTA TRINCAS CARROCERIA: FALTA MADEIRA PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO APRESENTAR RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Além do valor do lote, o comprador deverá pagar 5% (cinco por cento) a mais em relação a título de comissão do Leiloeiro.
16	3.500,00	DISTRIBUIDOR DE ADUBO SECO IPACOL DSE 5500 ANO: 2014	MARCA: IPACOL MODELO: DSE 5500 ANO: 2014 SÉRIE: IP140604278 CAPACIDADE: 5500 KG /



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

			2,75m³ OBSERVAÇÕES: POSSUI PONTOS DE OXIDAÇÃO ESTRUTURA: POSSUI AMASSADOS PINTURA: FOSCA PODENDO APRESENTAR RISCOS, SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Além do valor do lote, o comprador deverá pagar 5% (cinco por cento) a mais em relação a título de comissão do Leiloeiro.
17	3.200,00	DISTRIBUIDOR DE ADUBO SECO IPACOL DSE 5500 ANO: 2015	MARCA: IPACOL MODELO: DSE 5500 ANO: 2015 SÉRIE: IP141216667 CAPACIDADE: 5500 KG / 2,75m³ OBSERVAÇÕES: ESTRUTURA: POSSUI AMASSADOS CONTÉM PONTOS DE OXIDAÇÃO ESPARAMADOR: AVARIADO PODENDO APRESENTAR RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO FALTAR PARTES,



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

			PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Além do valor do lote, o comprador deverá pagar 5% (cinco por cento) a mais em relação a título de comissão do Leiloeiro.
18	200,00	SUCATA DE ELETRÔNICOS	LOTE CONTENDO: TV MICRO-ONDAS AR CONDICIONADO CAIXA DE SOM VENTILADOR COMPUTADOR IMPRESSORA LAVA-JATO CADEIRA ODONTOLÓGICA OBSERVAÇÕES: PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

			inservíveis ao uso a que se destinam. Além do valor do lote, o comprador deverá pagar 5% (cinco por cento) a mais em relação a título de comissão do Leiloeiro.
19	1.000,00	PNEUS PARA MÁQUINAS PESADAS MARCAS VARIADAS	MARCAS: DIVERSAS MODELOS: DIVERSOS OBSERVAÇÕES: PNEUS EM CONDIÇÃO DE USO APRESENTAM AVARIAS PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Além do valor do lote, o comprador deverá pagar 5% (cinco por cento) a mais em relação a título de comissão do Leiloeiro.
20	500,00	SUCATA METÁLICA E PEÇAS	LOTE CONTENDO: MOTORES FERRAMENTAS MOTORES ELÉTRICOS MECÂNICO HIDRÁULICO OBSERVAÇÕES: PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

			ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Além do valor do lote, o comprador deverá pagar 5% (cinco por cento) a mais em relação a título de comissão do Leiloeiro.
21	800,00	SUCATA DE PNEUS USADOS	SENDO APROXIMADAMENTE 100 UNIDADES DIVERSOS MODELOS E TAMANHOS OBSERVAÇÕES: PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Além do valor do lote, o comprador deverá pagar 5% (cinco por cento) a mais em relação a título de comissão do Leiloeiro.
22	2.000,00	MOTOR DE RETROESCAVADEIRA JCB	OBSERVAÇÕES: MOTOR DESMONTADO/AVARIADO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR SINAIS DE FERRUGEM E



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

			CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Além do valor do lote, o comprador deverá pagar 5% (cinco por cento) a mais em relação a título de comissão do Leiloeiro.
23	100,00	SUCATA DE MOBILIÁRIO	LOTE CONTENDO: MESA CADEIRA ARMÁRIO JANELA ARMÁRIO METÁLICO OBSERVAÇÕES: PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Além do valor do lote, o comprador deverá pagar 5% (cinco por cento) a mais em relação a título de comissão do Leiloeiro.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

24	10.000,00	BICO DE MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	OBSERVAÇÕES: EQUIPAMENTO SEMI-NOVO SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Além do valor do lote, o comprador deverá pagar 5% (cinco por cento) a mais em relação a título de comissão do Leiloeiro.
----	-----------	---	--



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

ANEXO II

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 **MINUTA DA CARTA DE ARREMATACÃO**

No dia ____ do mês de ____ do ano de [202..], compareceram, de um lado o Município de XXX, Estado de XX, pessoa jurídica de direito público, situado na XXXX, nº XX, XXX, inscrito no CNPJ sob o nº XXX, neste ato, representado pelo **Sr. (a). [autoridade competente], [cargo]**, doravante denominada **CONTRATANTE** e _____, com endereço na Rua _____ nº _____, Cidade de _____, Estado de _____, inscrita no [CNPJ ou CPF] sob o nº _____, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. _____, a seguir denominada **ARREMATANTE**, tem entre si justo e acordado celebrar a presente carta de arrematação que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores vigentes, e preceitos do Edital de Licitação na Modalidade de **Leilão nº [...]/2025 de dia, mês e ano**, e pelas condições que estipulam a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este contrato tem como origem o **Processo Licitatório nº [...]/2025**, instaurado pela CONTRATANTE, objetivando **ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS/RS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1819/2024, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**

1.2. **O bem móvel [descrição] [ano fabricação/ ano modelo], [placas], [chassi], [cidade/SC]**, em conformidade com edital do leilão inscrito como **lote [nº]**, fora arrematado pelo **Sr. (a) [nome do arrematante]**, inscrito no **CPF [nº]**, **RG [nº]**, residente no **[endereço, nº, bairro, cidade, estado e CEP nº]** pelo valor de **R\$ [numeral e extenso]**, em leilão público realizado na data supracitada, promovidos pela Leiloeiro Oficial e Comissão de Apoio, nomeados pela **Portaria [nº/ano]**.

1.3. Integram e completam o presente Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de **Leilão nº [...]/ 2025**, bem como a proposta do arrematante.

1.4. Mediante retirada do lote o arrematante concorda com o estado do bem e não terá mais direito a reclamações e devoluções posteriores.

XXX – XX, ____ de _____ de 2025.

CONTRATANTE

Nome:

ARREMATANTE:

Nome:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

LEILOEIRO :

Nome:

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Este visto diz respeito exclusivamente
à análise dos termos jurídicos do
presente documento.

Nome:

Cargo:

OAB/SC: